

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU**, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

**Considerando** o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para contratação de pessoal para o quadro funcional do CIM Guandu.

**Considerando** que na 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral ocorrida em 23 de fevereiro de 2024, foi deliberado duas vagas para o cargo de Analista Ambiental I sendo uma com formação em Agronomia e uma com formação em Ciências Biológicas para a realização do Processo Seletivo.

**Considerando** que a vaga para Agronomia não foi preenchida por desistência da candidata na realização da entrevista.

**Considerando** o cadastro reserva para Analista Ambiental I com formação em Engenharia Florestal.

**Considerando** a deliberação da 2ª Reunião Extraordinária Assembleia Geral realizada no dia 06 de junho de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada a segunda vaga para a ocupação do cargo de Analista Ambiental I com formação em Engenharia Florestal para compor o quadro funcional do CIM Guandu.

**Art. 2º** - Fica autorizada a convocação do(a) candidato(a) classificado em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para o cargo de Analista Ambiental I com formação em Engenharia Florestal.

**Art. 3º** - A remuneração do cargo acima mencionado será conforme disposição do Anexo II do Contrato de Consórcio Público, com suas atualizações.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 07 de junho de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo 1335755**

#### Portaria

#### PORTARIA Nº 016/2024

#### Concede Férias e dá outras providências.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede férias a funcionária **EDUARDA**

**ROSA OLIVEIRA MARIANO** no período de **10/06/2024 à 09/07/2024**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 à 01/05/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 07 de junho de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**PAULA ALVES BISSOLI**  
**Presidente**  
**Executiva**

**ANA**

**Secretária**

**Protocolo 1335846**

#### Errata

#### ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na publicação do dia 07/06/2024, DOM/ES - Edição Nº 2.528, na página 178, da publicação nº 1334967 do Aviso de Dispensa de Licitação, de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

#### Onde se lê:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** Dia 10/05/2024, às 23h:59min, via e-mail.

#### Leia-se:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** Dia 12/06/2024, às 23h:59min, via e-mail.

Afonso Cláudio, 07 de junho de 2024.

**Christiano Spadetto**  
**Presidente**

**Protocolo 1336110**

#### Consórcio Público PROD NORTE

#### Convocação

**OFÍCIO PROD NORTE Nº: 126/2024.**  
07 de junho de 2024

**DE: ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PROD NORTE**

**À: SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

**ASSUNTO:** INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2024.

O CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.820.775/0001-67, com sede na Av. Agenor Luiz Heringer, 630, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, devidamente constituído nos termos da Federal nº 11.107, vem por meio deste encaminhar a SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE